

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361-1.

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulone Brasil vato oiscrato

Presidente da Camara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo Senhor ANTONIO CARLOS MENDONÇA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Novembro de 2009.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI

Presidente da Camara MACON

Plenario Des Sessões, em 16 11 509
dos Sarias
Presidente da Camara Munici
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão ac Finanças
Orçamento Plenario das Sessões, em 16 111 109
Marcelo Otaviane dos santos
Presidente de Câmara Municipal
,
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEN DO DIA
Plenário du Sessões, em 17/1/2/109
Marcelo Otaviano dos Santos Presidente da Câmara Municipal
\
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões. em 07/17/19
Marcelo Otaviano dos Santos Presidente da Câmara Municipal
Tresidente da Camara municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulistz

DESPACHO para Comissão de Constituição Justiça e Redação

Plenario da Sessões. em 16 111 109

Marcelo Otaviano dos Santos Presidente da Câmara Municipal

Câmera Municipal de Monte Azul P

DESPACHO para Comissão de Esta Saúde e Assistência Social



" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 12/11/2009.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES M status de stratistica que

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo** nº 176, de 12/11/2009 - DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor ANTONIO CARLOS MENDONÇA, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 20 de Novembro de 2009.

Marcelo Otaviano dos Santos

Presidente da Camara Municipal

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> VALDEMIR SIDNEI LEMO ANTONIO ARNALDO GURION CLAUDIO KUBO PRESIDENTE PRESIDENTE PRESIDENTE FÁBIO JERÔNIMO MARQUES JOSÉ ALFREDO P. CANTORI ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR RELATOR VALDEMIR SIDNEI LEMO ANTONIO ARNALDO GURJON ALEXANDRE V. MACHADO **MEMBRO MEMBRO MEMBRO**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenacio das Sessões, em 17/1/1/09

Marcelo Otaviano dos Santos

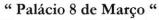
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 07/1/1/109

Marcelo Otaviano dos Santos Presidente da Câmara Municipal





Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-12 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor ANTONIO CARLOS MENDONÇA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

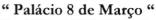
<u>ARTIGO 2º</u> - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2009.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista – SP.





Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361 125 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor ANTONIO CARLOS MENDONÇA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

<u>ARTIGO 2º</u> - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

<u>ARTIGO 4º</u> - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08/de Dezembro de 2009.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista - SP.

<u>BIOGRAFIA</u>



7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	5 1
NOME: Mana Coulos Sandanto. DATA NASCIMENTO: 52	
DATA NASCIMENTO: 2-10-58	
NATURALIDADE: BOMETES	
NACIONALIDADE: Brook let ho	
PAI: Chantania Memberge	
FILIAÇÃO:	
MÃE: Man	
RG.N°. // 085465 - CIC.N°. 000093388-02	
ESPOSA (O): Parsimolity Temoning abendances	
FILHOS: Brukens Characters Theodoniga.	
Bullen Eddul Miller Compressed When Distriction	
NETOS:	
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 22 Grass Gample Tea PROFISSÃO: 26 GRACE COMPLES OF THE ENDEREÇO: Para Oxfless Geompsi , I	
ENDEREÇO: DIAGO OTIFIELL GERMANI	
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)	
OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS	
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE	
MONTE AZUL PAULISTA - SP.):	
Chancegla low Britile as musicus se para Glimpro emble Cilisters,	1
e Can dust D. Jo Ludies I Temporp so Prefestanouses Im Montho	ac
a patanás, rimale gara entite Angel em L. T.E.) para prestos seles santes de sus trabalhos	
DOMORICOS SAD FOLIUM ROLLINGTO DIGITARIO DE DE SAUS AND LA REDURE	je
por 9 Dog Dr. 5 Joseph Justehol Blancoupe, do 1) Tylico, em 1781	6
Compression Respond Tembers, John Jules de pelas pelas	
equiper Micalani, Bember Sans, Uniberses, Herresturg e Possfertomo. Spiner-pi Jam Resemprus, Im 2,5-05-85 i Jumerom	
& FOULTPLAND	
OPDER - DI TERM THE WATER SIM TO STONE OF THE STANDARD	
Med den Wa a Busa Das Pedito 32171	
VINE >	
(se necessário continuar no verso ou em outra folha)	
Monte Azul Paulista, 8 de Martin blio de 2009	
Monte Azul Paulista, de [[de]]de]	
Nose alfredo Pere Cantoni	
(assinatura do responsável pelas informações)	
NOME:	
END.:	
CIDADE:	

Em 1986 nosceu seu primeiro fisho Bruno em 1989 e segundo.

Em 1989 se deslique do choreis Denher Bom Yesus e possou a Trobalhor como Autênamo, no serviços do charanoris e Entelhodor, em 1992 mudou-se para o Bestruo Espena en do continua até hoje, en de tema sua moranoria.

Estoral Familian, como pognilo de Pastoral. Em 2005 foi nomecodo Cordenastor eParequial da Parteral eFamilian permonecendo als funal de 2007:

Mo temps de 2006 foi convistado para fazer porte da Comissão Diocessono do Partoral Familiar representando do tetal na Diocesa do Johotico Sal . Hojo é consenador Facômeo do detar Femilia na Diocese além de continuar a representar Monto esquel.

Ma Diocese é Tembém Mespensérel pela Foronia Dos João Botista, que lezem porte desta; en paraguras de Behedoura e Botafago.

Pusciles na peroque a Postorel do Botismo formolo visitos as familias que procuram a igreja para hotisgoriem seus filhos; e ministrando Polestra sebre os socramentos durante o auros do Preparació para o Botismo.